

PORTARIA ANA Nº 202, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Documento nº 02500.017630/2024-93

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o item 2.2 do Anexo II da Portaria ANA nº 414, de 20 de outubro de 2022, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001769/2021-62, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MYLENA MOREIRA DE ALENCASTRO COSTA, matrícula SIAPE nº 3380680, como Gestora, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a servidora MAYARA RODRIGUES LIMA, matrícula SIAPE nº 1616970, do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH/MDR, que tem como objeto realizar estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Araguaia-Tocantins, Munim, Itapecuru, Mearim e na área de influência do Projeto de Integração do rio São Francisco – PISF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria ANA nº 432, de 3 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 50, de 7 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ